



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO N ° 10/2026

EDUARDO ALVES MUQUY, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou o seguinte:

PROJETO LEGISLATIVO N° 004/2026

**"INSTITUI SÃO JOSÉ OPERÁRIO
COMO PATRONO DO MUNICÍPIO
DE ECOPORANGA-ES, E DAS
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

A Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído como Patrono do Município de Ecoporanga-ES o glorioso São José Operário, símbolo de fé, trabalho, dignidade e dedicação à família.

Art. 2º O dia 1º de maio, dedicado a São José Operário, poderá integrar o calendário oficial de eventos do Município, com a realização de celebrações religiosas, culturais e cívicas.

Art.3º O Poder Executivo poderá promover, apoiar e incentivar atividades comemorativas alusivas ao Patrono do Município.

Art.4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Sala da Presidência, 15 de abril de 2026.


EDUARDO ALVES MUQUY
Presidente

